



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



PROCESSO LICITATORIO Nº 044/2024 AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2024

O município de São José das Palmeiras/PR, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de dispensa de licitação, conforme indicado abaixo:

1- Resumo do Certame:

| | |
|-----------------------------------|---|
| Processo n.º: | 044/2024 |
| Dispensa de Licitação n.º: | 09/2024 |
| OBJETO | Aquisição de brinquedos pedagógicos, para atender a Secretaria de Assistência Social - considerando a Deliberação nº 047/2022 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná - Cedca/PR - para a promoção do acompanhamento as famílias com gestantes e/ou crianças de 0 (zero) a 06 (seis) anos. |

- **Tipo de Licitação:** Menor Preço Unitário do Item;
- **Período de recebimento das propostas:** das 08h30min do dia 05/07/2024 até as 08h30min do dia 11/07/2024.
- **Abertura e Julgamento das Propostas:** as 08h30min do dia 11/07/2024
Início/Término Da Sessão De Disputa De Preços: Às 08h40min até 11h:40min. do Dia 11/07/2024.
- **Referência de tempo:** Horário De Brasília (DF).
- **Local:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil- BLL – www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”
- **Edital:** O Edital Estará Disponível Aos Interessados Para Download No Site Do Município:www.sjpalmeiras.pr.gov.br/ - Na Aba “Licitações”.

São José das Palmeiras, 04 de julho de 2024.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município de São José das Palmeiras/PR, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de dispensa de licitação, conforme indicado abaixo:

1 - Resumo do Certame:

| | |
|---|--|
| Processo n.º: | 044/2024 |
| Dispensa de Licitação n.º: | 09/2024 |
| OBJETO | Aquisição de brinquedos pedagógicos, para atender a Secretaria de Assistência Social - considerando a Deliberação nº 047/2022 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná - Cedca/PR - para a promoção do acompanhamento as famílias com gestantes e/ou crianças de 0 (zero) a 06 (seis) anos. |
| DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO | 08h30min do dia 11 de julho de 2024. |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO | www.bll.org.br |
| PERÍODO DE ABERTURA DE LANCES | 3 HORAS |

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 - ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO.
- 1.2.4. – ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária por meio de Recurso Estadual e Própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de São José das Palmeiras/PR, para exercício de 2024.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 27.675,45 (Vinte e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



4.1. A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados exclusivamente pela plataforma Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, pelo endereço eletrônico www.bll.org.br.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **11/07/2024 às 08h30min**

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar, em campo próprio, as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública (DECLARACAO UNIFICADA ANEXO IV – ANEXAR NA ABA OUTROS DOCUMENTOS);

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber (DECLARACAO UNIFICADA ANEXO IV – ANEXAR NA ABA OUTROS DOCUMENTOS);

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento (DECLARACAO UNIFICADA ANEXO IV – ANEXAR NA ABA OUTROS DOCUMENTOS);

IV - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor) (DECLARACAO UNIFICADA ANEXO IV – ANEXAR NA ABA OUTROS DOCUMENTOS);

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.1.2.4 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.1.3. Eventuais dúvidas e esclarecimentos podem ser respondidos através do telefone: (45) 3259-1150.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados na plataforma, após solicitado pelo agente de compras/pregoeiro que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, exclusivamente pela Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, pelo endereço eletrônico www.bll.org.br, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) após a divulgação do resultado:

4.2 Habilitação:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de

Rua Marechal Castelo Branco, 979, Fones/Fax: 45-32591150– São José das Palmeiras-PR



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

4.2.2.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.3.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.3.5 – CND TRABALHISTA.

5.0 – DA FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos acima, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período de 3 (três) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico www.bll.org.br.

5.1.1. Imediatamente após o término do prazo estabelecido no caput, o procedimento será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

5.2. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

5.2.1. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.2.2. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos, desde que inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.4. O fornecedor será imediatamente informado pelo sistema do recebimento de seu lance.

6.0 – DO JULGAMENTO:

6.1. Encerrado o procedimento de envio de lances, a administração realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

6.2. Definida a proposta vencedora, a Administração Municipal deverá solicitar, por meio do sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado pelo vencedor.

6.3. No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



6.4. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a administração examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.0 – DO PAGAMENTO:

7.1. O(s) pagamento será efetuado por meio de Recurso Estadual (Incentivo 1ª Infância) e Recursos Próprios, entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subsequente ao da entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal, e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal e trabalhista apresentada durante processo de habilitação;

8.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

São José das Palmeiras, 04 de Julho de 2024.

Nelton Brum
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



ANEXO I

Termo de Referência

DA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

1 – OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de brinquedos pedagógicos, para atender a Secretaria de Assistência Social, considerando a Deliberação nº 047/2022 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná - Cedca/PR, para a promoção do acompanhamento familiar das famílias com gestantes e/ou crianças de 0 a 06 anos.

2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição justifica-se pela necessidade de promover iniciativas com foco na primeira infância. Ressalta-se que os brinquedos pedagógicos refletirão positivamente na sociabilidade e desenvolvimento do público alvo.

A aquisição justifica-se pela necessidade de promover iniciativas com foco na primeira infância. O objeto em comento tem amparo na Deliberação nº 047/2022 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme especificações contidas no Art. 2º - II e Art. 16. Disponível em:

https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/documento/2022-09/deliberacao_047_2022_apoio_e_fortalecimento_no_atendimento_a_1_infancia.pdf e anexa a este processo.

3 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o menor preço por item.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



4 - DAS ESPECIFICAÇÕES/VALORES REFERENCIAIS

| ITEM | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS | VLR UNITÁRIO. | VLR TOTAL DO ITEM |
|------|--------|-------|---|---------------|-------------------|
| 1 | 30 | UND | <p>BAMBOLÊS</p> <p>CORES: SORTIDAS CONFORME DISPONIBILIDADE DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: 65 CM DE RAIO TOTAL COMPOSIÇÃO / MATERIAL: PLÁSTICO</p>  <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> | R\$ 9,18 | R\$ 275,40 |
| 2 | 20 | | <p>Quebra cabeça</p> <p>Contém 28 peças de papel cartão. Temática: animais. Orientação horizontal. Medidas mínimas: 64.5cm de largura x 43cm de comprimento.</p> <p>É recomendável a partir dos 4 anos.</p> | R\$ 26,26 | R\$525,20 |



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

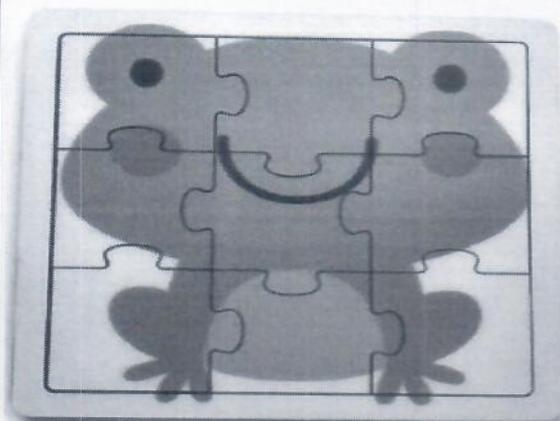


IMAGEM ILUSTRATIVA

| | | | | | |
|---|----|-----|--|------------|--------------|
| | | | | | |
| 3 | 10 | UND | <p>Carrinho de Passeio Infantil</p> <p>Especificações: Idade recomendada Acima de 9 meses Peso suportado 30 Kg. Ganho da haste suporta até 1,5 Kg Com Som (Buzina)2 em 1. Apoio para pés. Haste acompanha gancho para pendurar bolsa. Anel de proteção removível. Câmbio com som creckcreck. Certificação INMETRO. Direção e rodas guiadas pelo empurrador. Direção guiada pelo adulto. Haste da guia removível. Não possui pedais. Informações adicionais mínimas: Andador bebê Crianças Brinquedos Educativo Presentes Colorido, Vermelho Verde Militar Menino, Menina múltiplas cores. Empurrador: Sem Pedal; Carrinho de Passeio Infantil; Pequeno Grande. Com Som 2 em 1. Haste Empurradora. Carro Empurrador. Anel de proteção.</p> | R\$ 461,59 | R\$ 4.615,90 |



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



IMAGEM ILUSTRATIVA

| | | | | | |
|---|----|-----|---|-----------|------------|
| | | | | | |
| 4 | 10 | KIT | <p>Brinquedos de borracha</p> <p>Kit 6 animais selvagens em formato de animais do campo, feitos de borracha hipoalérgica.</p> <p>Medidas Mínimas: Altura: 25 cm Largura: 24,5 cm Comprimento: 12 cm Material: Plástico (Não tóxico) Idade recomendada: Recomendável para crianças maiores de 3 anos. Certificado Inmetro</p> | R\$ 45,60 | R\$ 456,00 |



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



| | | | | | |
|---|----|------------|--|-----------|------------|
| | | |  <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> | | |
| 5 | 5 | KIT | Tapete lavável em E.V.A. Tapete Tatame EVA Números 10 Peças. Colorido Emborrachado, dimensões mínimas: 30x30cm.  <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p> | R\$ 82,74 | R\$ 413,70 |
| 6 | 10 | | Guitarra 01 Microfone Com música, som e luz Comprimento: 44,5 cm. Composição: Plásticos PS, GPPS e HIPS Utiliza 3 pilhas AA (não incluídas) Colorida. | R\$ 66,61 | R\$666,10 |



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



IMAGEM ILUSTRATIVA

| | | | | | |
|----|----|---|--------------|--------------|--|
| | | | | | |
| 07 | 01 | <p>Túnel infantil- confeccionado em rotomoldado e polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas.</p> <p>Contém 5 módulos com orifícios vazados nas laterais permitindo a visualização da criança durante seu percurso. Escotilha no módulo principal que permite o giro em 360°. Visor central vazado permitindo altura interna de 100 mm na parte da frente do submarino.</p> <p>Todas as peças são encaixadas pelo total de 15 roscas de nylon de alta precisão medindo aproximadamente cada 26mm de comprimento x 26mm de largura. Dimensões do produto montado aproximadamente: comprimento de 2.420 mm x 870 mm de largura x 1.400 m de altura. Com Certificado pelo inmetro.</p> | R\$ 5.451,15 | R\$ 5.451,15 | |



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



IMAGEM ILUSTRATIVA

| | | | | |
|----|----|--|---------------|---------------|
| | | | | |
| 08 | 01 | <p>Casinha Infantil</p> <p>Características- paredes com formato de toras redondas de madeira;- 2 paredes pequenas iguais com 2 janelas com dobradiça plástica e vazados simulando vidros e 1 floreira;- 2 painéis instalados nas aberturas maiores sendo:- um painel com detalhes simulando tijolos e contendo lareira com toras e chamas em alto-relevo, estante e relógio com ponteiros móveis de minutos e segundos que permitem o aprendizado da leitura das horas;- um painel contendo simulação de frigobar com porta com dobradiça plástica e detalhes internos de garrafinhas e copos em alto relevo, simulação de micro-ondas com porta com dobradiça plástica e desenho de frango assado em alto-relevo na porta, e estante entre frigobar e micro-ondas;- 2 paredes maiores formando a frente e a parte de trás da casinha contendo:- varandinha na parte frontal contendo cerquinha, túnel de passagem e banquinho móvel em arco com forma de toras, banquinho fixo na cerquinha da varanda, porta vai-vem e abertura em forma de janela sem fechamento;- parte de trás com meia-porta ou escorregador pequeno, abertura em forma de janela sem fechamento, túnel de passagem, tabela de basquete, parapeito instalado na janela e ferrinho de passar preso por uma cordinha;- churrasqueira com desenho de bife e espeto de linguiça em alto-relevo, instalada na parte externa de um dos painéis;- telhado em</p> | R\$ 14.040,00 | R\$ 14.040,00 |



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



formato de 2 águas composto por 4 peças interligadas por uma cumieira transversal, contendo chaminé e clarabóia;- pia, fogão, escorredor de pratos, telefone e campainha acionada por cordinha e mesinha interna retrátil.

Matéria-prima empregada

polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável).Algumas cores do produto podem variar de acordo com as necessidades de produção, exceto a principal.

Dimensões Altura mínimas: 1,70m Largura mínimas: 2,20m Comprimento mínimo: 3,00m Garantia 1 ano contra defeitos de fabricação.

Faixa Etária Recomendada: A partir de um ano.



IMAGEM ILUSTRATIVA

| | | | | |
|----|----|---|--------------|--------------|
| 09 | 01 | Escorredor médio Confeccionado em rotomoldado e polietileno | R\$ 1.232,00 | R\$ 1.232,00 |
|----|----|---|--------------|--------------|



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, com rampa ondulada, bordas salientes anatômicas,

Encaixe inferior. Escada de acesso com três degraus antiderrapantes e ressaltos laterais (corrimão). Com base de apoio para maior estabilidade e haste de segurança confeccionada em polietileno rotomoldado para prender. A rampa na escada para maior sustentabilidade e segurança do escorregador. Todas os componentes com extremidades arredondadas.

Aproximadamente comprimento:

Altura da rampa mínima: 850 mm.

Medidas do escorregador montado aproximadamente:

Comprimento mínimo: 1.460 mm x Largura mínima: 600 mm x altura mínima: 920 mm.

Certificado pelo inmetro.



5- DO LOCAL DE ENTREGA DO (S) PRODUTO (S)

Os brinquedos deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social. Sito à Rua 07 de Setembro, nº 01 - centro

6-DO FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



A entrega dos produtos deverá ocorrer, no prazo de até 15 (quinze), dias a contar da solicitação do Município.

O prazo de vigência será de **03 (três) meses**, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

7- DO ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

O acompanhamento da entrega do (s) produto (s) ficará (ão) a cargo da servidora, a **Sra. Danubia Cassia da Silva Bernabe**, podendo RECUSAR-SE A RECEBER PRODUTOS CUJO NÍVEL DE QUALIDADE NÃO SEJA SIMILAR AOS ESPECIFICADOS NO EDITAL.

8- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Termo;

Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

Solicitar a(s) mercadoria(s);

Verificação das quantidades da(s) mercadorias(s) entregues;

9- DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de Recurso Estadual (Incentivo 1ª Infância) e Recursos Próprios, entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subsequente ao da entrega dos produtos e serviços - mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- 1) Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços;
- 2) Certidão Negativa de Débitos Federal/INSS;
- 3) Certidão Negativa de Débitos Municipais;

Rua Marechal Castelo Branco, 979, Fones/Fax: 45-32591150- São José das Palmeiras-PR



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



- 4) Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
- 5) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação (ões) orçamentária(s):

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2024 | 4690 | 09.003.08.243.0012.2094 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2024 | 4691 | 09.003.08.243.0012.2094 | 802 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

11 - DA AUTENTICIDADE DOS ORÇAMENTOS (S)/ COTAÇÃO DE PREÇOS

Pelo presente declaro que o (s) preço (s) foram obtidos através de pesquisa junto ao Banco de Preços, passando integrar o presente Termo de Referência.

Alexandra Nunes Marafija
Alexandra Nunes Marafija

Secretária de Assistência Social

12- DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Como condição de classificação, poderá (ao) o Senhor Pregoeiro ou a Comissão Permanente de Licitação promover, nos termos da Lei nº 14.133/2021, diligências que entender necessárias.

São José das Palmeiras, 21 de junho de 2024

Alexandra Nunes Marafija
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
Alexandra Nunes Marafija

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Marechal Castelo Branco, 979, Fones/Fax: 45-32591150- São José das Palmeiras-PR



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos, para atender a Secretaria de Assistência Social - considerando a Deliberação nº 047/2022 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná - Cedca/PR - para a promoção do acompanhamento as famílias com gestantes e/ou crianças de 0 (zero) a 06 (seis) anos.

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO | Marca | Valor Unit | Valor Total |
|------|--------|-----------|-------|------------|-------------|
| 1 | 1 | *** | | | |
| 2 | 1 | ** | | | |

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

- Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO E LOCAL DE

ENTREGA/EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

_____ Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO.

PROCESSO LICITATÓRIO N°/2024
DISPENSA ELETRÔNICA N°/2024

MINUTA DE CONTRATO N°

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 77.819.605/0001-33, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, NELTON BRUM, brasileiro, convivente em união estável, portador do CPF/MF n.º 840.502.099-34 e da Carteira de Identidade RG n.º 5.187.371-8 SSP/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e outro lado a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, com sede na Av., n.º Bairro, representada pela Sr^a....., portadora do CPF n.º, denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado a contratação de prestação do(s) serviço(s), cujo(s) objeto(s) encontra(m)-se mencionado(s) na Cláusula Primeira, tudo nos termos do Processo Licitatório n.º/2022 - Dispensa Eletrônica n.º/2024, regendo-se pelo disposto na Lei n.º 14.133/21 e pelas cláusulas e condições adiante enunciadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Aquisição de brinquedos pedagógicos, para atender a Secretaria de Assistência Social, considerando a Deliberação n.º 047/2022 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná - Cedca/PR, para a promoção do acompanhamento familiar das famílias com gestantes e/ou crianças de 0 a 06 anos.

CLÁUSULA SEGUNDA - BASE LEGAL

O presente Contrato tem origem no **Processo Licitatório n.º/2024, Dispensa Eletrônica n.º/2024**, é fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O Preço para a execução do objeto descrito na cláusula primeira é o seguinte: **RS**,). As faturas deverão ser protocoladas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. Os pagamentos serão efetuados conforme repasse do Recurso Estadual (Incentivo 1ª Infância) e Recursos Próprios, entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subsequente ao da entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos: 1) Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços; 2) Certidão Negativa de Débitos do Federal/INSS; 3) Certidão Negativa de Débitos Municipais; 4) Certificado de Regularidade



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



do FGTS da empresa; 5) Certidão Negativa de Débitos Estaduais. 6) Certidão de débitos Trabalhistas.

Parágrafo Primeiro: A (s) nota (s) fiscal (is) deverá (ão) ser encaminhada (s) para o endereço eletrônico: contabilidadesj123@gmail.com

Parágrafo Segundo - Não haverá reajustamento de preços durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Os serviços completos conforme especificações deverão ser entregues pela empresa vencedora, num prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da requisição emitida pela secretaria solicitante.

CLÁUSULA QUINTA - do crédito orçamentário - As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta da seguinte dotação:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2024 | 4690 | 09.003.08.243.0012.2094 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2024 | 4691 | 09.003.08.243.0012.2094 | 802 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A presente contratação inicia na data de sua assinatura e vigorará por 03 (Três) meses, podendo ser prorrogado com base no art. 107, da Lei 14.133/21, podendo ser prorrogado.

CLAUSULA SÉTIMA - DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

O CONTRATANTE se reserva o direito de aumentar ou diminuir o objeto da presente licitação através de Aditivo, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

Em caso de prorrogação de vigência, transcorridos 12 (doze) meses, o contrato poderá ser reajustado com base no acumulado do INPC.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE, a seu critério, garantida a prévia defesa, aplicará à CONTRATADA as seguintes sanções, respeitando-se também o disposto no artigo 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

- Advertência;
- multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado está a 05 (cinco) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



d) multa de 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

CLÁUSULA DÉCIMA

As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO (Art.138 da Lei 14.133/21).

- a) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração.
- b) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a IX do Artigo 137.
- c) Arbitral ou Judicial, nos termos da Legislação

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PRIVILÉGIOS DO CONTRATANTE

A CONTRATADA reconhece que o CONTRATANTE compareceu neste negócio como agente de interesse público, motivo pelo qual admite que quaisquer dúvidas na interpretação deste Contrato sejam dirimidas em favor do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA é obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório que deu origem a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

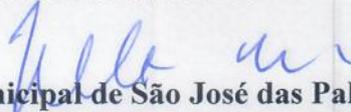
Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Santa Helena/PR, para a composição de qualquer lide resultante deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim, acordados e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias.

São José das Palmeiras de de 2024.


Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras

Nome do prefeito - NELTON BRUM - CPF nº. 840.502.099-34

CONTRATANTE



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

XXXXXXXXXXXXXX

Nome - CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
CPF nº. _____ CPF nº. _____



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

Á

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras/PR

DISPENSA ELETRONICA nº 09/2024

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempreendedor individual microempresa e empresa de pequeno porte.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para fins de direito, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Declaramos que temos o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento, bem comprometemos a manter durante

6) a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



7) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal o empresário(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente a Dispensa nº xxx/24 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

..... de 2024.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



PORTARIA Nº 161/2024
DATA: 04 de julho de 2024

SÚMULA: Concede licença para atividade política

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 669/2022, art. 86,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para atividade política, a título de desincompatibilização, em atendimento a Lei Complementar 64/1990 a servidora **CIBELE CRISTINA DE OLIVEIRA SANGI**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º - O afastamento previsto no artigo anterior corresponde ao período 05.07.2024 a 06.10.2024.

Art. 3º - Fica a servidora advertida de que deverá, tão logo obtenha a comprovação de sua candidatura (convenção partidária e/ou registro), apresentar a documentação comprobatória junto ao Setor de Recursos Humanos, sob pena de revogação do afastamento concedido, bem como das penalidades legais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 04 de julho de 2024

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:388131C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2024
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2024

O município de São José das Palmeiras/PR, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de dispensa de licitação, conforme indicado abaixo:

•Resumo do Certame:

| | |
|----------------------------|--|
| Processo n.º: | 044/2024 |
| Dispensa de Licitação n.º: | 09/2024 |
| OBJETO | Aquisição de brinquedos pedagógicos, para atender a Secretaria de Assistência Social - considerando a Deliberação nº 047/2022 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná - Cedca/PR - para a promoção do acompanhamento as famílias com gestantes e/ou crianças de 0 (zero) a 06 (seis) anos. |

•**Tipo de Licitação:** Menor Preço Unitário do Item;

•**Período de recebimento das propostas:** das 08h30min do dia 05/07/2024 até as 08h30min do dia 11/07/2024.

•**Abertura e Julgamento das Propostas:** as 08h30min do dia 11/07/2024

•**Início/Termino Da Sessão De Disputa De Preços:** Às 08h40min até 11h:40min. do Dia 11/07/2024.

•**Referência de tempo:** Horário De Brasília (DF).

•**Local:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil- BLL – www.bll.org.br
“Acesso Identificado no link – licitações”

•**Edital:** O Edital Estará Disponível Aos Interessados Para Download No Site Do Município:www.sjpalmeiras.pr.gov.br/ - Na Aba “Licitações”.

São José das Palmeiras, 04 de julho de 2024.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:1891D5D5

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, CONVOCA o pessoal abaixo relacionado, classificado no credenciamento nº 05/2023, para comparecer junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná, Avenida Paraná, nº 307, no dia 05 de julho de 2024 (sexta-feira), das 08:00 às 11:30 horas, para tratarem de assuntos relacionados à contratação dos serviços.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS:

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS:

| | |
|---|------------------|
| Maria Vaudelucia De Oliveira Monteiro, 030.753.164-31 | 8º classificado |
| Thiago Ribeiro Bacanelli, 117.841.319-54 | 9º classificado |
| Aparecida Pereira Da Silva, 030.781.849-78 | 10º classificado |
| Paulo Rogerio Da Silva, 069.481.659-07 | 11º classificado |
| Layla Lais Marini, 070.068.879-09 | 12º classificado |

São Pedro do Paraná-PR, 04 de julho de 2024.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosieli Cristina da Silva
Código Identificador:1B2822C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO I

***Os itens destacados em vermelho devem ser alterados pela Secretaria/Departamento de Licitação.**

ANEXO I

DETALHAMENTO DO OBJETO E CATEGORIAS DE APOIO

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital tem por finalidade a **SELEÇÃO DE 02 (DOIS) PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS DESCRITAS NO ANEXO I, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO ARTÍSTICA OU CULTURAL, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ/PR.**

O presente edital possui valor total de **R\$ 15.170,52 (quinze mil, cento e setenta reais, e cinquenta e dois centavos).**

2.2. Os recursos financeiros previstos no edital para projetos culturais provenientes da Lei Paulo Gus

2.2.2 Descrição Detalhada do Objeto:

DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

2.1. Serão disponibilizadas **02 (duas) vagas voltadas ao fomento cultural em diversas áreas; sendo essas 01 (uma) vaga para Oficina de Grupo/Banda de Viola Caipira no valor de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e 01 (uma) vaga para Oficina de Musicalização no valor de R\$ 2.670,52 (dois mil,**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 011/2024
PROCEDIMENTO DE CONCORRÊNCIA Nº 011/2024
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, toma público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**. Sendo vencedor a Empresa **AXPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luciano Alves Teixeira Nogueira, nº 439, Centro, cidade de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.949.562/0001-30. Com o valor de R\$ 5.420.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte mil reais). São Jerônimo da Serra, 03 de julho de 2024. **VENICIUS DJALMA ROSA** Prefeito Municipal
75739/2024

São João do Triunfo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 22/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 63/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de DISPENSA ELETRÔNICA nº 22/2024 – PMSJT: OBJETO: Aquisição de 01(um) Biodigestor, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: até às 08:29 hrs do dia 12/07/2024 DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 12/07/2024 às 08h:30min; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço unitário; VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 13.584,70. LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA: www.bll.org.br REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO – www.sjtrifunfo.pr.gov.br - Licitações, diretamente no Departamento de Licitações, Compras e contratos da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, situado na Rua Tenente Cel. Carlos Souza, 312, Centro ou no Portal bll.org.br.

São João do Triunfo, 04 de julho de 2024.
Maria Angélica Gabre Halila
Secretária Municipal de Administração

75944/2024

São João do Triunfo

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
49/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO Contratada...: ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 33.441.004/0001-64 Valor:..... R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais). Vigência.....: Início: 02/07/2024 Término: 02/07/2025 Licitação.....: Pregão Eletrônico nº 16/2024 Recursos.....: Dotação: 594 - 09.001.08.244.0010.1167.4.4.90.52.00.....: Aquisição de veículo tipo Van para transporte de passageiros, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

São João do Triunfo, 02 de julho de 2024.
Sirlene Aparecida de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 51/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO Contratada...: D. FERREIRA DOS SANTOS SERVIÇOS AGRICOLAS, CNPJ nº 21.819.434/0001-98 Valor:..... R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). Vigência.....: Início: 02/07/2024 Término: 27/06/2025 Licitação.....: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024 Recursos.....: Dotação: 287 - 07.002.26.782.0008.1064.4.4.90.51.00.....: Execução de PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES na estrada municipal SJT-102, Zona Rural, São João do Triunfo – Paraná.

São João do Triunfo, 02 de julho de 2024.
Amauri Gralaki
Secretário Municipal de Planejamento

75626/2024

São José da Boa Vista

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 19/2024 – FORMA: ELETRÔNICO
O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto a

“Aquisição de implementos agrícolas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária”. A sessão se dará no dia 19/07/2024, a partir das 09h00min no ambiente virtual da plataforma [comprasgov](http://comprasgov.com.br) – UASG: 987883. Valor máximo aceitável R\$ 296.846,58 (duzentos e noventa e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br. Os interessados poderão obter o edital completo nos sites: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São José da Boa Vista, 04 de julho de 2024. Willys Manoel Barbosa - Pregoeiro Oficial

75832/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 20/2024 – FORMA: PRESENCIAL
O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, que tem por objeto o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa, cozinha e limpeza para atender a demanda dos Departamentos Municipais”. A sessão se dará no dia 20/07/2024, a partir das 10h00min, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, na Rua Reinaldo Martins Gonçalves, nº. 85, Centro. Valor máximo aceitável R\$ 379.131,10 (trezentos e setenta e nove mil cento e trinta e um reais e dez centavos). Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br. Os interessados poderão obter o edital completo nos sites: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br> ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São José da Boa Vista, 04 de julho de 2024. Willys Manoel Barbosa - Pregoeiro Oficial

75891/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 18/2024 – FORMA: ELETRÔNICO
O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto a “Contratação de empresa prestadora de serviços para GERENCIAMENTO COMPARTILHADO e serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e S10, lubrificantes, lavagens, aditivos, reagentes) com utilização de dispositivos denominados TAG’s (etiqueta) com tecnologia RFID ou NFC e manutenção preventiva/corretiva, incluindo peças em geral em estabelecimentos credenciados”. A sessão se dará no dia 23/07/2024, a partir das 09h00min no ambiente virtual da plataforma [comprasgov](http://comprasgov.com.br) – UASG: 987883. Valor máximo aceitável R\$ 2.537.500,00 (dois milhões quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos reais). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, obtido através das propostas de MENOR TAXA ADMINISTRATIVA (porcentagem a ser aplicada sobre o valor de cada fornecimento ou serviço executado, incluindo o valor referente ao fornecimento de peças). *Serão aceitas taxas negativas. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br. Os interessados poderão obter o edital completo nos sites: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São José da Boa Vista, 04 de julho de 2024. Willys Manoel Barbosa - Pregoeiro Oficial

75648/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 21/2024 – FORMA: ELETRÔNICO
O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de tecidos, para as Secretarias de Saúde, Ação Social e Crás”. A sessão se dará no dia 22/07/2024, a partir das 09h00min no ambiente virtual da plataforma [comprasgov](http://comprasgov.com.br) – UASG: 987883. Valor máximo aceitável R\$ 94.735,00 (noventa e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais). Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br. Os interessados poderão obter o edital completo nos sites: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São José da Boa Vista, 04 de julho de 2024. Willys Manoel Barbosa - Pregoeiro Oficial

75918/2024

São José das Palmeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 044/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2024

O município de São José das Palmeiras/PR, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de dispensa de licitação, conforme indicado abaixo:

Resumo do Certame:

Processo n.º044/2024

Dispensa Eletrônica n.º: 09/2024

OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos, para atender a Secretaria de

Assistência Social - considerando a Deliberação nº 047/2022 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná - Cedca/PR - para a promoção do acompanhamento as famílias com gestantes e/ou crianças de 0 (zero) a 06 (seis) anos

Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário do Item;
Período de recebimento das propostas: das 08h30min do dia 05/07/2024 até as 08h30min do dia 11/07/2024
Abertura e Julgamento das Propostas: as 08h30min do dia 11/07/2024.
Início/Término Da Sessão De Disputa De Preços: As 08h40min até 11h:40min. do Dia 11/07/2024.
Referência de tempo: Horário De Brasília (DF).
Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil- BLL - www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
Edital: O Edital Estará Disponível Aos Interessados Para Download No Site Do Município: www.sjpalmeiras.pr.gov.br/ - Na Aba "Licitações".

São José das Palmeiras, 04/07/2024.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

75631/2024

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
COMUNICADO DE RETOMADA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2024 - SERMALI
RESUMO

OBJETO: Parceria Pública Privada (PPP) - **Concessão Administrativa**, para a exploração e prestação de **serviços de limpeza pública**, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos de limpeza urbana (RPU), resíduos Classe IIA e IIB, do Município de São José dos Pinhais, conforme especificações do CONTRATO e de seus ANEXOS.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que a **Concorrência Pública nº 05/2024 - SERMALI** foi **RETOMADA**, tendo sua abertura remarçada, para o dia **10 de SETEMBRO de 2024 às 14h00min**.

O Edital retificado poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico:

https://sisazul.sjp.pr.gov.br/webapp/portaltransparencia/wp_licitacao

Outras informações por meio de correspondência dirigida aos e-mails comissaolicitacaoobras@sjp.pr.gov.br e edilaine.vieira@sjp.pr.gov.br

São José dos Pinhais, 02 de julho de 2024.

RAFAEL RUEDA MUHLMANN

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

74705/2024

São Mateus do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

OBJETO: Serviços de Transporte Escolar.

Foram realizadas alterações no Anexo I do Edital, Item 2, Lote 5. Desta forma o valor total do Edital passa a ser R\$ 1.208.212,20.

Diante das alterações fica redesignado:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 25 de julho de 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até às 08:31 horas do dia 25 de julho de 2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 25 de julho de 2024.

LOCAL: <https://bll.org.br> e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 04 de julho de 2024.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

75519/2024

São Tomé

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 26/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

O Prefeito Municipal de São Tomé, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente extrato para fins de retificação da data do termo aditivo, nos termos abaixo:
OBJETO: Reforma do Ginásio de Esportes, adequá-lo às normas vigentes quanto à acessibilidade de segurança contra incêndio e pânico e instalação elétrica e sanitária.

ONDE SE LÊ:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do **CONTRATO Nº 26/2023**, até dia **07/08/2024**, a contar do dia **09/05/2024**, em decorrência da finalização da obra, liberação do recurso restante e atraso no cronograma da obra, conforme disposto na cláusula quarta do contrato original e artigo 65 da Lei 8.666/93.

LEIA-SE:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do **CONTRATO Nº 26/2023**, até dia **07/08/2024**, a contar do dia **09/05/2024**, em decorrência da finalização da obra, liberação do recurso restante e atraso no cronograma da obra, conforme disposto na cláusula quarta do contrato original e artigo 65 da Lei 8.666/93.

75536/2024

Sengés

AVISO DE LICITAÇÕES

PROC Nº 136/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PROC 082/2024.
OBJETO: compra de equipamentos, a fim de atender às necessidades e a execução das ações da Farmácia Municipal e do CAF (Centro de Abastecimento Farmacêutico) de acordo com as Resoluções SESA 788/2023 e 1472/2023 que dispõe sobre a manutenção do repasse financeiro do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF destinado aos municípios do Estado do Paraná para o exercício 2023/2024 na modalidade fundo a fundo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **VALOR:** R\$ R\$ 15.274,45 (quinze mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **DATA DE ABERTURA:** 18/07/2024, às 08h30min. Informações Gerais: Telefone 43 - 3567-1400, www.senges.pr.gov.br; www.deptolicitacao@senges.pr.gov.br; www.bllcompras.com.
Sengés, 03/07/2024.
Depto de Licitações.

75322/2024

Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 40/2024

OBJETO: Registro de Preços de tiras reagentes para teste de glicemia e monitores de glicose portátil a serem adquiridos conforme a necessidade da Secretaria de Saúde de Siqueira Campos, pelo período de 12 (doze) meses.

PROTOCOLO: www.bll.org.br

Valor de abertura do edital: R\$ 43.972,00 (quarenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais).

INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/07/2024 - A PARTIR DAS 09h00min.

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/07/2024 - HORA 08h00min.

INICIO DA SESSÃO: 18 de julho de 2024 - Hora: 09h00min.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO - www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao e www.bll.org.br.

Siqueira Campos, 04 de julho de 2024

Juliana Cristina de Souza
Agente de Contratação

75868/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 41/2024

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de Laudo de Eletrocardiograma no sistema de telemedicina 24 (vinte e quatro) horas, com o fornecimento em regime de comodato de 02 (dois) aparelhos de eletrocardiografia digital com registro na Anvisa, de acordo com as especificações do Termo de Referência (Anexo I) do edital, a serem solicitados conforme a necessidade da Secretaria de Saúde de Siqueira Campos, pelo período de 12 (doze) meses.

PROTOCOLO: www.gov.br/compras

Valor de abertura do edital: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/07/2024 - A PARTIR DAS 08h00min.

INICIO DA SESSÃO: 19 de julho de 2024 - Hora: 09h00min.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO - www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao e www.gov.br/compras.

Siqueira Campos, 04 de julho de 2024

Juliana Cristina de Souza
Agente de Contratação

75893/2024